

Ofício nº 2108 (SF)

Brasília, em 06 de outubro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Rafael Guerra  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 440, de 2008, de autoria do Senador João Pedro, constante dos autógrafos em anexo, que “Denomina ‘Rodovia Francisco Nogueira’ o trecho da rodovia BR-319 compreendido entre a cidade de Manaus e o rio Tupunã, no Estado do Amazonas”.

Atenciosamente,

Denomina “Rodovia Francisco Nogueira” o trecho da rodovia BR-319 compreendido entre a cidade de Manaus e o rio Tupunã, no Estado do Amazonas.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** É denominado “Rodovia Francisco Nogueira” o trecho da rodovia BR-319 compreendido entre a cidade de Manaus e o rio Tupunã, no Estado do Amazonas.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 06 de outubro de 2009.

Senador José Sarney  
Presidente do Senado Federal